

LIVRO N.º 2 6 R

MATRÍCULA N.º 36.672 PROT.61.022-182-1C

DATA 07 de novembro de 1.991.

IMÓVEL: Apartamento nº202 Edifício "ILHA BELA II", nesta cidade, localizado no segundo Pavimento, Tipo A, situado na Rua dos Flamingos, Quadra XIV do Loteamento "Parque Atlântico", no lugar Olho D'água, nesta cidade, com as seguintes dependências e áreas: - frente para a área livre do empreendimento, mede 8,75m; lateral direita, limita-se com área livre do empreendimento mede 9,65m; lateral esquerda, limita-se com o apartamento nº201 mede 8,00m; fundos, limita-se com o hall de circulação e escadaria mede 8,75m, com áreas e dependências: Varanda, sala de circulação, dois quartos sociais, banheiro social, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro - de empregada, com área privativa de 81,68m², área de uso comum de 19,22m², perfazendo uma área de 100,90m². fração ideal do terreno correspondente a 36,59m² ou 4,07%. **PROPRIETÁRIA: - CALHAU EN GENHARIA LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC-nº07.060.056/0001-80. **Nº DO REGISTRO AN TERIOR: Mat.28.600 fls,194 Livro 2-EZ, deste Cartório.** O referido é verdade e dou fé. São Luis, 07 de Novembro de 1.991.

REGISTRO Nº01 - COMPRA E VENDA: - CERTIFICO, a vista da escritura pública de compra e venda lavrada nesta cidade em data de 23 de outubro de 1.991, nas notas do tabelião do 3º Ofício - Dr. Eloy Coelho Neto, as fls,178 do livro 289, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **OSÉ WANDERLEY VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, médico, residente nesta cidade, carteira de identidade nº419.390-SSP-MA e CIC-nº207.111.583/04, na compra feita a sua proprietária acima pela quantia de CR\$1.500.000,00.O referido é verdade e dou fé. São Luis, 07 de novembro de 1991

REGISTRO Nº02 - COMPRA E VENDA: - CERTIFICO, a vista da escritura pública de compra e venda, lavrada nesta cidade em data de 29 de julho de 1.993, nas notas do tabelião do 3º Ofício Dr. Eloy Coelho Neto, as fls,065vº do Livro 319, que o imóvel desta matrícula Apartamento nº202 Edifício "ILHA BELA II", nesta cidade, localizado no segundo pavimento, Tipo A, situado na rua dos Flamingos, Quadra XIV do Loteamento Parque Atlântico, no Lugar Olho D'água, nesta cidade foi adquirido por: **ROMERO HENRIQUE CARVALHO BERTRAND**, brasileiro, solteiro, médico, residente nesta cidade, portador da CI-nº2.339-CRM-MA e CIC-nº252.044.753-20, na compra feita a **JOSÉ WANSERLEY VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, médico, residente nesta cidade CI-nº419.390-MA, CIC-nº207.111.583-04, pela quantia de CR\$74.742.640,00. O referido é verdade e dou fé. São Luis, 29 de julho de 1.993.

PROT.67.002-029-1D
REGISTRO Nº 03 - COMPRA E VENDA: - CERTIFICO, a vista da escritura pública de compra e venda lavrada nesta cidade nas notas do tabelião do 3º ofício, Dr. Eloy Coelho Neto no Livro de notas nº 339, fls. 122 em data de - 24 de Novembro de 1994, que o imóvel desta matrícula, foi adquirido por **RONAN CARMO COSTA**, brasileiro, solteiro, médico, CI nº 12652893-4-SSP-Ma. e CIC-ME nº 146.250.323-34, residente nesta cidade, na compra feita a **ROMERO HENRIQUE CARVALHO BERTRAND**, solteiro, já qualificado, pela quantia de R\$ 40.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Luis Ma., 16 de julho de 2008.pjr.

Prot.- 119.614-025-1F
REGISTRO Nº04 - COMPRA E VENDA: - CERTIFICO, que à vista do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, com caráter de escritura pública, datado de 22 de Julho de 2008, que o imóvel desta matrícula foi adquirido por **VALMIR MARTINS BARROS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, técnico judiciário, CI-4569035 SSP/PA, CPF-749.620.512-53 e sua esposa **ADRIANA SILVA PINA**, brasileira, do lar, CI-3013001 SSP/PI, CPF-752.113.942-91, residentes nesta cidade, na compra feita a **RONAN CARMO COSTA**, brasileiro, solteiro, médico, CI-126528934 SSP/MA, CPF-146 250.323-34, residente nesta cidade, pela quantia de R\$75.000,00, pagos da seguinte forma: - R\$16.000,00, com recursos próprios e R\$59.000,00, mediante financiamento concedido pela CAIXA. O referido é verdade e dou fé. São Luis, 29 de Julho de 2008.--(AO)

REGISTRO Nº05-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: -CERTIFICO, que à vista do mesmo instrumento objeto do registro nº04, desta matrícula, o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária, por seu Comprador/Devedor/Fiduciante, acima qualificado, em favor da Credora/Fiduciária-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-00:360.305/0001-04, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$59.000,00, que será pago no prazo de 240 prestações mensais e consecutivas pelo S A C, com taxa anual de juros(%) nominal de 9,0178%.a.a e efetiva de 9,4000%.a.a, com vencimento do primeiro encargo mensal em 22.08.2008 e reajuste dos encargos de acordo com a cláusula 6ª.O referido é verdade e dou fé, São Luis, 29 de Julho de 2008.--(AO)

PROT:-119.821-026-1F
AVERBAÇÃO Nº 01 - CANCELAMENTO: CERTIFICO, que à vista da autorização da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL datado de 23 de dezembro de 2013, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária objeto do registro nº 05 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Luis, 17 de março de 2014.1p

Prot. nº 156.884.087.1G - Selo nº 018703588/589

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AV.07/36.672 - Ex-Officio/São Luís/MA, 30 de Janeiro de 2017: - Procede-se à presente, nos termos do ART.213, da Lei 6.015/73, para constar a sequência correta dos lançamentos da presente matrícula a partir da AV.01, ficando: AV.06. O referido é verdade e dou fé. MA/Eu, Gustavo D'Ávila Menezes Oficial do registro.

R.08/36.672/Protocolo nº185.960 - São Luís/MA, 30 de Janeiro de 2017 - COMPRA E VENDA - Procede-se à presente nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, Contrato nº000867083-8, com efeitos de escritura pública, passado em São Paulo, em 02 de Janeiro de 2017, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **TATIANA AGUIAR DANTAS FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, capaz, técnica de métodos e processos, RG Nº013404372000-9 SESP/MA, CIC Nº892.625.303-15, residente e domiciliada A Avenida dos Holandeses, Nº3, bloco 08 A, Calhau, São Luís/MA, por compra feita a **VALMIR MARTINS BARROS**, e sua cónjuge **ADRIANA SILVA PINA**, supra qualificados, residentes e domiciliados A Rua dos Flamingos, Nº7, Olho D'Água, São Luís/MA. Pelo Valor de R\$ 270.000,00(Duzentos e setenta mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 69.200,00(Sessenta e nove mil e duzentos reais), valor da entrada, R\$ 200.800,00(Duzentos mil e oitocentos reais) valor do financiamento. Foi pago o ITBI no valor de R\$ 4.185,00(Quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), conforme Guia DAM Nº854807, com data de pagamento em 18.01.2017. **Os emolumentos referentes a esta transação foram reduzidos em 50% conforme art.290 da Lei nº6.015/73.** O referido é verdade e dou fé.MA/Eu, Gustavo D'Ávila Menezes Oficial do Registro.Selo nº 24.797.162/163.

R.09/36.672/Protocolo nº185.960 - São Luís/MA, 30 de Janeiro de 2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a presente nos termos do mesmo instrumento particular objeto do R.08 supra, e aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária por sua devedora/fiduciante, supra qualificada, em favor do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº60.746.948/0001-12, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$ 200.800,00(Duzentos mil e oitocentos reais), que será pago no prazo de reembolso em 360 meses pelo Sistema de Amortização Constante-SAC, com taxa de juros nominal de 11,39%a.a e efetiva de 12,00%a.a, com data prevista para vencimento da primeira prestação em 10.02.2017. Valor da avaliação: R\$ 251.000,00(Duzentos e cinquenta e um mil reais). O prazo de carência para expedição da intimação é de 30(trinta) dias contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais condições constantes do contrato arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.MA/Eu, Gustavo D'Ávila Menezes Oficial do Registro. Selo nº 24.797.164.

R.10/36.672 - Protocolo nº 205.113 - São Luís/MA, 09 de Dezembro de 2018 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procede-se ao presente, para constar que foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, supra qualificado, em função da inadimplência do contrato registrado supra, requerendo a propriedade do imóvel em seu favor nos termos do Art.26, § 7º da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento passado em São Paulo/SP, aos 18 de Outubro de 2018, assinado por Rafael Nemezio da Silva dos Santos, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 405.572, representante legal do BANCO BRADESCO S/A, conforme cópia autenticada do Substabelecimento de Procuração, emitido em 17/08/2018, Páginas 333/340, através da procuração por instrumento público lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP, no Livro 1373, Página 333, em data de 11 de outubro de 2017. Foi apresentada a Certidão de ITBI sob nº 92120181347507, emitida em 23/10/2018, pela Prefeitura de São Luís/MA, através da Secretária Municipal de Fazenda, tendo como base de cálculo para fins de recolhimento do imposto, o valor de R\$270.000,00(Duzentos e setenta mil reais), imposto pago no valor de R\$5.400,00(Cinco mil e quatrocentos reais), com data do pagamento em 23/10/2018. Inscrição Imobiliária nº 0811025401290060. O referido é verdade e dou fé. RA/Eu, Gustavo D'Ávila Menezes, Oficial Substituto./selo nº 27.842.701-702.

AV.11/36.672 - Protocolo nº 208.742 - São Luís/MA, 04 de Abril de 2019 - NEGATIVA DE 1º LEILÃO - Procede-se à presente, nos termos do requerimento passado na Cidade de São Paulo/SP, aos 08 de Fevereiro de 2019, emitido pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, supra qualificado, por seus representantes **JULIANA RIBEIRO DIAS-CPF:297.822.278-62** e **JOSÉ DIRCEU PEREIRA DA SILVA-CPF:076.856.978-82**, conforme Substabelecimento parcial de procuração lavrada no 1º Tabelião de Notas e Prêto de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba/SP, ao 01 de setembro de 2017, no Livro nº 776, Página nº 117, nos termos da Procuração Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, Livro nº 1354, às páginas 365/366, em 13 de abril de 2017, com firmas devidamente reconhecidas, arquivadas em cartório, acompanhado da ATA de 1º Público Leilão, passada na Cidade de São Paulo/SP, aos 04 de Fevereiro de 2019, para constar que foi procedido o **Primeiro Leilão** do imóvel desta matrícula, com fundamento na Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, artigos 22 e seguintes, **não havendo licitantes para o imóvel apregoado**, conforme ATA assinada por **FABIO ZUKERMAN**, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 719. Os editais foram publicados no jornal "O Estado do Maranhão" em São Luís/MA, nos dias 11, 12 e 15/01/2019. Dou fé. RA/Eu, Gustavo D'Ávila Menezes, Oficial Substituto. Emolumentos:R\$54,60 e FERC:R\$1,60.Selo nº 28.326/201.

AV.12/36.672 - Protocolo nº 208.742 - São Luís/MA, 04 de Abril de 2019 - NEGATIVA DE 2º LEILÃO - Procede-se à presente, de acordo com o mesmo requerimento e das mesmas procurações, constantes na AV.11 supra, acompanhado da ATA de 2º Público Leilão, passada na Cidade de São Paulo/SP, aos 08 de fevereiro de 2019, para constar que foi procedido o **Segundo leilão** do imóvel desta matrícula, com fundamento na Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, artigos 22 e seguintes, **não havendo licitantes para o imóvel apregoado**, conforme ATA assinada por **FABIO ZUKERMAN**, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 719. Os editais foram publicados no jornal "O Estado do Maranhão" em São Luís/MA, nos dias 11, 12 e 15/01/2019. Dou fé. RA/Eu, Gustavo D'Ávila Menezes, Oficial Substituto. Emolumentos:R\$54,60 e FERC:R\$1,60. Selo nº 28.326.202.

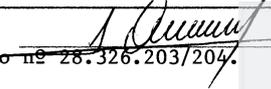
AV.13/36.672 - Protocolo nº 208.742 - São Luís/MA, 04 de Abril de 2019 - CANCELAMENTO - Procede-se à presente, de acordo com o Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, emitido pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, supra qualificado, passado na Cidade de São Paulo/SP, aos 08 de fevereiro de 2019, assinado por **JULIANA RIBEIRO DIAS** e **JOSÉ DIRCEU PEREIRA DA SILVA**, supra qualificados, com firmas devidamente reconhecidas, arquivadas em cartório, conforme Substabelecimento e Procuração, constantes na AV.11 supra, para constar que fica EXTINTA A DÍVIDA, objeto do R.09 desta

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-GR

FLS:032-A

matricula, conforme § 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. RA/Eu,  Gustavo
D'Ávila Menezes, Oficial Substituto. Emolumentos:R\$54,60 e FERC:R\$1,60. ~~Seio nº 28.326.203/204.~~

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 32,30**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br